



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

045/2016-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

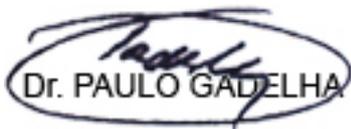
Conceder Jornada Reduzida com Remuneração Proporcional, com fulcro no § 2º do art. 5º da medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001 c/c o art. 24 da Portaria Normativa SRH nº 07, de 24 de agosto de 1999.

2.0 - OBJETIVO

Reduzir, a partir de 15 de janeiro de 2016, de 40 para 30 horas semanais, com remuneração proporcional, a jornada de trabalho do servidor Paulo Cesar Santiago de Castro, matrícula/Siape nº 18928730, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Gestão em Saúde, do quadro de pessoal permanente desta Fundação, lotado na DIRAD.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 11/01/2016, revogadas as disposições em contrário.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

11/01/2016

* CONFERE COM O ORIGINAL.